



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 574 - QUINTA-FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 2008

## Poder Executivo Municipal

**Prefeitura Municipal de Água Boa**

### EXTRATOS DE CONTRATOS MÊS DE AGOSTO/2008

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA**

Nº	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	FUNDAMENTO LEGAL
142	01/08/2008	Glacus de Souza Brito	Assessoria técnica para elaboração do projeto fundação hospital do índio	R\$ 12.000,00	IL 03/2008
143	01/08/2008	Tura & Tura	Fornecimento de 01 (uma) motocicleta	R\$ 6.447,00	PR 25/2008
144	11/08/2008	Sandro Loblein	Alienação do Lote nº 32 da Quadra nº 35 - cristalino Expansão	R\$ 4.800,00	CA 05/2008
145	11/08/2008	Marines Dutka Stein	Alienação do Lote nº 15 da Quadra nº 35 - cristalino Expansão	R\$ 4.800,00	CA 05/2008
146	11/08/2008	José Celestino de Novais	Alienação do Lote nº 17 da Quadra nº 35 - cristalino Expansão	R\$ 4.800,00	CA 05/2008
147	11/08/2008	Luiz Porto dos Santos	Alienação do Lote nº 16 da Quadra nº 35 - cristalino Expansão	R\$ 4.800,00	CA 05/2008
148	11/08/2008	Anderson Lins Gomes da Silva	Alienação do Lote nº 36 da Quadra nº 35 - cristalino Expansão	R\$ 4.800,00	CA 05/2008
149	11/08/2008	Lucélia Aparecida Varela	Alienação do Lote nº 30 da Quadra nº 35 - cristalino Expansão	R\$ 4.800,00	CA 05/2008
150	11/08/2008	Adriana Alves Paes Lemes	Alienação do Lote nº 58 da Quadra nº 35 - cristalino Expansão	R\$ 4.800,00	CA 05/2008
151	11/08/2008	Elimárcio dos Santos Cardoso	Alienação do Lote nº 16 da Quadra nº 35 - cristalino Expansão	R\$ 5.600,00	CA 05/2008
152	11/08/2008	Adelaide Lurdes Souza Bueno	Alienação do Lote nº 15 da Quadra nº 35 - cristalino Expansão	R\$ 4.800,00	CA 05/2008
153	11/08/2008	José Wilson Oliveira Ramos	Alienação do Lote nº 44 da Quadra nº 35 - cristalino Expansão	R\$ 4.800,00	CA 05/2008
154	11/08/2008	Walmor Antonio Bernieri & cia Ltda.	Alienação do Lote nº 07,08,09,10,11,12 da Quadra nº 32 - cristalino Expansão	R\$ 33.648,00	CA 05/2008
155	11/08/2008	Silgran Construções	Prestar serviços de	R\$ 79.960,00	CV 38/2008

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

		Ltda.	locação de rolo compactador, caminhão caçamba e motoniveladora		
156	11/08/2008	Evanildo Peres Batista	Prestar serviços como fonoaudiólogo para a secretaria municipal de saúde.	R\$ 13.072,50	CV 40/2008
157	11/08/2008	Delcio Eduardo Mendel	Fornecer diversos materiais de construção para reforma de escolas municipais	R\$ 34.897,33	PR 24/2008
158	11/08/2008	Petry & Bassan Ltda-ME	Fornecimento de diversos instrumentos musicais para a banda municipal	R\$ 10.466,00	PR 26/2008
159	12/08/2008	Aldori Borges de Quadros	Prestar serviços de eletricitista	R\$ 2.550,00	.....
160	14/08/2008	Curinga dos Pneus Ltda.	Fornecimento de pneus e acessórios para a secretaria municipal de infra-estrutura	R\$ 7.873,00	PE 13/2008
161	14/08/2008	Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda.	Fornecer academia de ginástica ao ar livre para a secretaria de esportes e secretaria de ação social.	R\$ 23.000,00	PR 27/2008
162	14/08/2008	Irmãos Casanova Supermercado Ltda.	Fornecimento de merenda escolar para o ano letivo de 2008.	R\$ 201.404,73	PR 28/2008
163	20/08/2008	José Rosa da Silva	Desapropriação de imóveis	R\$ 50.000,00	DESAPROPRIAÇÃO
164	21/08/2008	AC Araújo Distribuidora de Jornais.	Publicação de avisos, materiais e demais atos da municipalidade no Jornal Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União	R\$ 17.100,00	CV 39/2008
165	25/08/2008	Integrabyte Equipamentos e Serviços Ltda.	Fornecimento de equipamentos para a secretaria municipal de Educação.	R\$ 9.680,00	PE 12/2008
166	25/08/2008	Afack Comércio de materiais elétricos Ltda-EPP	Fornecimento de equipamentos para a secretaria municipal de Educação.	R\$ 18.750,00	PE 12/2008
167	26/08/2008	Maccaferri do Brasil Ltda.	Fornecimento de gabiões.	R\$ 88.793,04	PR 29/2008

ASSOC. DOS PRODUT. USUÁRIOS DA ROD. MT-240

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 001/2008**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços com maquinários na recuperação da MT-326, trecho: entroncamento da BR-158 até o Rio das Mortes, com extensão de 60 Km.

DATA/HORÁRIO: 26/09/2008 – 8h00m

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, à Av. Planalto, nº 410 – Centro, Água Boa/MT

10/09/2008 – LÍRIO MAGGIONI – Presidente da C.P.L.

Tel.: (66) 3468-6422 E-Mail: aguaboamt@hotmail.com

**Prefeitura Municipal de Alto Garças****EDITAL Nº. 07/2008/GP/SOF  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor,

**FAZ SABER** a quem interessar possa **QUE** será realizada Audiência Pública para prestação de contas referente ao 3º e 4º Bimestre do Relatório

Resumido de Execução Orçamentária – RREO, e 2º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao Exercício de 2008, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Garças/MT, como segue:

DIA: 29/09/2008 – SEGUNDA-FEIRA

HORÁRIO: 17h00min

Alto Garças - MT, em 10 de setembro de 2008.

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cáceres****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2008-PGM****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres**Contratado:** ADÃO SONAQUE DE CARVALHO

**Objeto:** O presente Contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços para a execução de serviços de pintura geral nas Unidades de PSF dos Bairros: Rodeio, Vcila Real, Vila Irene e Vista Alegre, localizado na zona urbana do Município de Cáceres. Conforme consta no processo protocolado sob o nº.16.080, de 11 de agosto de 2008.

**Valor:** R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)**Prazo:** 05 (cinco) dias.

**Dotação Orçamentária:** As despesas de contratação dos serviços serão cobertas com Recursos do PSF Estadual, consignado no Orçamento

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Municipal, á conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, qual seja: Ficha 0153 – 3.3.90.36-010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**RICARDO LUIZ HENRY**

Prefeito Municipal  
Contratante

**ADÃO SONAQUE DE CARVALHO**

Contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONVÊNIO-PGM**

1º Termo Aditivo de alteração ao Contrato de Rateio nº. 001/2008-PGM celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.

**CONTRATANTE:** Município de Cáceres/MT

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

**Objeto:**Parceria entre o Município de Cáceres e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo do Pantanal, com o objetivo , de formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias. O presente Termo Aditivo tem o suporte legal na Cláusula décima primeira do contrato, e pelo que dispõe o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

**RICARDO LUIZ HENRY**

Prefeito Municipal  
Contratante

**Antônio de Andrade Junqueira**

Presidente do CIDES "Nascentes do Pantanal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.089/2008-PGM**

1º Termo Aditivo de alteração ao Contrato Administrativo nº. 089/2008-PGM celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT e a Empresa R. O.Construtora Ltda.

**CONCEDENTE:** Município de Cáceres/MT

**CONVENENTE:** Empresa R. O. Construtora Ltda.

**Objeto:** Construção do Entrepasto do Mel, para recebimento, processamento e comercialização de mel no intuito de realizar a integração comercia e tecnológica entre os produtores de mel do Sudoeste de Mato Grosso, fortalecendo o associativismo, fortificando o consolidando a atividade apícola, apoiando o beneficiamento, produção e comercialização de mel na região, através de empreitada global menor preço, conforme

Especificações, Projeto e Planilhas orçamentárias detalhadas que fazem parte integrante deste instrumento.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**INÍCIO DO PRAZO:** 25 de Junho de 2008.

**RICARDO LUIZ HENRY**

Prefeito Municipal  
Contratante

**JULIO CESAR GUERRERO**

R. O. Construção Ltda  
Contratada

**Prefeitura Municipal de Colíder**

**PORTARIA Nº 130/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 103/2005, que designou a servidora NERIGLEY RODRIGUÊS REBELO, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Departamento de Cadastro, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Julho de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Julho de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 131/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, NERIGLEY RODRIDUÊS REBELO, Agente Administrativo I, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Julho de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 01 de Julho de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 132/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, DARCY NETO DE MORAES BICUDO, para exercer o Cargo em Comissão de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Julho de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Julho de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 133/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, ROSANGELA M. P. DOS S. FERNANDES, Agente Administrativo II, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Julho de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 01 de Julho de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 134/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, MARCELO NEVES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Julho de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Julho de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 135/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, CRISTINA SALETE DE CAMPOS MARCONDES, Agente Administrativo I, Em Estágio Probatório, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Departamento de Tributação, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Julho de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 01 de Julho de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 136/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença para Atividade Política, conforme Artigo 108 da Lei nº 1.543/2003, a pedido, a Servidora NEUZA MUNIZ TOMIYOSHI, Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 05 de Julho de 2008 a 20 de Outubro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 01 de Julho de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 137/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

CONCEDER, Licença para Atividade Política, conforme Artigo 108 da Lei nº 1.543/2003, a pedido, a Servidora NOEMIA PRESTES, Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 05 de Julho de 2008 a 20 de Outubro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 01 de Julho de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 138/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença para Atividade Política, conforme Artigo 108 da Lei nº 1.543/2003, a pedido, a Servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA TREVISAN, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 05 de Julho de 2008 a 20 de Outubro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 01 de Julho de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 139/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença para Atividade Política, conforme Artigo 108 da Lei nº 1.543/2003, a pedido, a Servidora SOLANGE APARECIDA LEITE, Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 05 de Julho de 2008 a 20 de Outubro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 01 de Julho de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Feliz Natal

**DECRETO MUNICIPAL Nº065/2008.**

**DATA:** 10 de SETEMBRO de 2008.

**SÚMULA:** NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE Controle social do programa bolsa família E dá outras providências.

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º da Lei Municipal Nº165/2005.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Controle Social do programa Bolsa Família os seguintes membros e seus Respetivos Suplentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- Representante do Departamento de Trabalho, Habitação e Assistência Social

TITULAR: EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS

SUPLENTE: EDNA VIEIRA

- Representante do Departamento de Saúde e Saneamento

TITULAR: SIRLEI CANELLO DESSASDI

SUPLENTE: DANIEL SCHEINER

- Representante do Departamento de Educação, Cultura e Desporto

TITULAR: MARCIA ADRIANE WEISS

SUPLENTE: ENISANDRA APARECIDA GARCIA

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO, DE SERVIÇO, ACESSORAMENTO E DEFESA, ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E TRABALHADORES DA ÁREA.

- Representante dos Usuários do Programa Bolsa Família

TITULAR: ODETE BATISTA ELIZIARRO

SUPLENTE: BEATRIZ ALVES DA SILVA

- Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

TITULAR: PEDRO ANTONIO

SUPLENTE: LEIA QUEIROZ

- Representante da Pastoral da Criança

TITULAR: TEREZINHA DE FREITAS NORONHA

SUPLENTE: ROSEMIR CEZAR DE RODRIGUES

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 10 de SETEMBRO de 2008

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Prefeito Municipal  
**MANUEL MESSIAS SALES**

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

### Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico Nº 08/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Eletrônico nº 08/2008, obteve o seguinte resultado:

A empresa FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA sagrou-se vencedora para o lote 1 e único com o valor global de R\$ 13.895,00 (treze mil oitocentos e noventa e cinco reais).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 11 de setembro de 2008.

**RIGOBERTO FIALHO DA SILVA**

Pregoeiro

#### Aviso de Licitação

##### **Tomada de Preço Nº 40/2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 40/2008, cujo objeto é Aquisição de Material Farmacológico, Hospitalar, para Raio-X, Limpeza e Higienização e Odontológico, para bom atendimento aos pacientes do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, Unidades de Saúde da Família e CEO (Centro Especializado Odontológico), tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 29/09/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 11 de setembro de 2008.

**Leila Aparecida Vagete**  
Presidente da Comissão de Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2008

OBJETO: contratação de prestação de serviços de recuperação e internamento da usuária Denise de Souza, a qual é cadastrada no CAPS

DATA: 10/09/2008

CONTRATADA: CENTRO DE RECUPERAÇÃO LAR CRISTÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 839,90

Guarantã do Norte/MT, 10 de SETEMBRO de 2.008

**José Humberto Macedo**

Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### **CARTA CONVITE Nº. 033/2008**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT, localizada na Av. Antônio Joaquim de Azevedo torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 09/09/2008, as 9:00 horas, realizou-se a abertura da Carta Convite nº. 033/2008, a qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/AS MOTOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, DE SAÚDE E DE OBRAS E O MOTOR 066 DA SEC DE OBRAS, e que teve como vencedora a empresa ROGÉRIO LUIZ NOETZOLD, CNPJ 02.266.970/0001-69 no valor de R\$ 6.618,46 (seis mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).

Nova Monte Verde-MT, 11 de setembro de 2008..

**KARLA BEATRIZ BERNATZKY**

Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Poxoréu

#### **Decreto n.º 040/2008, de 10 de setembro de 2008**

Regulamenta a Lei nº 1.168/2007, de 27 de dezembro de 2007 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Poxoréu**, no uso de suas prerrogativas legais, consoante o art. 111, I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

**DECRETA:**

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Artigo 1º** – Fica regulamentado o Serviço de Inspeção Municipal de Poxoréu – SIMP.

**Artigo 2º** - No interesse da saúde pública as atribuições do SIMP compreenderão:

I – a classificação dos estabelecimentos;

II – as condições e exigências para registros dos estabelecimentos;

III – a higiene dos estabelecimentos;

IV – a inspeção “ante” e “post mortem” dos animais destinados ao abate;

V – a inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal, durante as diferentes fases de industrialização, nos postos e/ou entreposto de comercialização ou manipulação e no transporte;

VI – a padronização dos produtos industrializados de origem animal consoante a legislação a respeito;

VII – o registro de rótulos, obedecidas as exigências que disciplinam a matéria;

VIII – a carimbagem de carcaças e cortes de carnes, bem como a identificação e demais dizeres a serem impressos nas embalagens de outros produtos de origem animal atestando a inspeção realizada;

IX – outros recursos que se tornem necessários para maior eficiência da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.

**Artigo 3º** - Fica credenciada a Secretaria de Agricultura e a Secretaria de Saúde, através da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, para executar o serviço de inspeção municipal, no que tange a execução de ações pertinentes ao cumprimento dos serviços de implantação, registro, funcionamento, orientação, inspeção e fiscalização dos estabelecimentos, através de comissão do SIMP, nomeada para tal fim na forma do art. 4º.

**Artigo 4º** - Fica nomeada, para fins do disposto no artigo anterior e as normas pertinentes ao SIMP, a seguinte comissão:

I - Presidente – Osmar Nascimento

II - Secretário – Yole Karla Duarte da Silva

III - Membro - Alan Pereira da Silva

**§ 1º** - A citada comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para execução das competências e finalidades do SIMP, podendo ser prorrogada, a critério da administração, até ulterior deliberação.

**§ 2º** – O SIMP, a seu critério, poderá convocar outros técnicos do serviço público municipal para auxiliar na consecução dos objetivos propostos neste decreto.

**Artigo 5º** - A Secretaria Municipal de Agricultura se encarregará de fornecer apoio técnico para auxiliar e dar suporte aos pequenos e médios produtores do município.

**Artigo 6º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, em 10 de setembro de 2008.

**Antônio Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado, por afixação, no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 10 de setembro de 2008 em conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e no Jornal Oficial dos Municípios, de acordo com a Lei nº. 1.041/2006.

**Paula Andréa Melo da Silva**  
Assistente Administrativo

**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**PORTARIA Nº 299 DE 11 DE SETEMBRO DE 2008**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

**RESOLVE:**

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, as Senhoras MARIZA DA SILVA SANTOS e GEISA APARECIDA DA SILVA, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
AOS 11 DE SETEMBRO DE 2008

**ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA**

Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

### Prefeitura Municipal de União do Sul

#### PORTARIA Nº 131/2008.

Data: 11/09/2008.

**Súmula:** Declara aprovada no Estágio Probatório a Servidora que menciona e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e respaldado pelo artigo 29, da Lei Complementar Nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional da Servidora ELIANE ALVES DA SILVA, Matrícula nº 303, portadora do RG nº 1048625361 SSP/RS e CPF nº 966.520.980-91, efetiva no cargo de carreira de Auxiliar Administrativo desde 01/09/2005, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, declarando-a aprovada no Estágio Probatório.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 11 de setembro de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Várzea Grande

#### 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 44/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através de seus Pregoeiros, torna público aos interessados que, devido a solicitações de esclarecimentos feitas por licitantes, esta Comissão resolve proceder às alterações a seguir: Onde se lê: ITEM 11.4 - Reagente (Kits) – Os reagentes deverão vir acompanhados com soro controle e obrigatoriamente da mesma (marca) do equipamento. Leia – se: ITEM 11.4 – Reagente (Kits) – Os reagentes deverão ser acompanhados com soro controle. Várzea Grande/MT, 12 de Setembro de 2008. **Luciano Raci de Lima** – Pregoeiro - **Rachid Herbert P. Mamed** - Secretário Municipal de Fazenda

#### AVISO DE RESULTADO (EXTRA TEMPORE)

Pregão Presencial N.º 36/2008.

Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITEX. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supra citado, cujo certame se deu às 14:00 horas do dia 28/07/2008, sagrou-se vencedora a empresa: FAMMA BUFFET E EVENTOS LTDA, BENEDITA ANTONIA DO NASCIMENTO LTDA. Várzea Grande - MT, 20 de Agosto de 2008. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro - Rachid Herbert P. Mamed - Secretário de Fazenda.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2008.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 020/2008, celebrada entre a PEFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e a Empresa cujo preço está a seguir registrado por Preço Global, em face à realização do Pregão Presencial nº 036/2008.

VALIDADE: 12 (doze) MESES

ITEM	EMPRESA: FAMMA BUFFET E EVENTOS LTDA.	QTD	UNID	UNIT
01	MARMITEX Nº 08, PESO MÍNIMO 850 GR TAM. M.	40,00	UN	4,79

ITEM	EMPRESA: BENEDITA ANTONIA DO NASCIMENTO LTDA.	QTD	UNID	UNIT
02	MARMITEX Nº 10 PESO MÍNIMO DE 1,00 KG TAM. G.	30,00	UN	4,80

Várzea Grande-MT 21 de Agosto de 2008.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
Rachid Herbert P. Mamed

CONTRATADA: FAMMA BUFFET E EVENTOS LTDA.

CONTRATADA: BENEDITA ANTONIA DO NASCIMENTO LTDA.



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

#### Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

#### Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)